

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2023 | Edição: 80 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMA Nº 455, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, alterado pelo Decreto nº 11.417, de 17 de fevereiro de 2023, que trata do Conselho Nacional do Meio Ambiente, e o que consta no Processo nº 02000.006107/2023-91, resolve:

Art. 1º Disciplinar a indicação dos representantes previstos no art. 5º-A, inciso XI, alíneas "e", do Decreto nº 99.274, de 6 de junho 1990.

Art. 2º Os representantes do setor florestal serão indicados pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, considerados os seguintes critérios:

- I - âmbito de atuação da entidade;
- II - representatividade no setor; e
- III - missão institucional.

Art. 3º As razões administrativas para a escolha dos representantes, na forma desta Portaria, deverão ser registradas no processo administrativo da respectiva designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.